

PORTARIA Nº 82, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS nº 04101.000628/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER, Juíza Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim/RN, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 28, VII, "a" do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente